

INTERESSADO: JAIME GREGÓRIO STILMAN

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons^a. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 2777/75 CPG Aprov. em 17/setembro de 1975

Com ao Pleno 15 de outubro/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:-

Jaime Gregório Stilman, filho de Adolfo Naon Stilman e de dona Rebeca Svetliza de Stilman, nascido na Argentina, aos 12 de novembro de 1961, domiciliado e residente na Rua Dr. Homen de Melo nº 697, apto. nº 5092, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - concluiu 7 séries do Curso Primário na Escola Francisco de Vitória nº 17, em Buenos Aires, tendo estudado: Línguas, Matemática, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Plástica, Música, Atividades Práticas, Educação Física e Idioma Estrangeiro.
- 2 - Frequente, no corrente ano letivo, a 7ª série do 1º grau no Colégio Batista Brasileiro.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Jaime Gregório Stilman, na Argentina, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, como o requer.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 17 de setembro de 1975

a) Cons^a. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, José Borges dos Santos Jr., Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 17 de setembro de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente